

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º SEMESTRE 2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		
LRF, art. 48 – Anexo 6	RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	46.343.379,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.343.379,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.343.379,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.633.590,58	40,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.025.424,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.774.153,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.522.882,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.612.055,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.195.543,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.414.940,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.244.036,56	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

APARECIDA DE F. XAVIER DE ANDRADE
027.319.994-38
Contadora CRC/RN: 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA
032.459.234-57
Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA
020.715.244-62
Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:58B363D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2023. Edição 2960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>